



Comprovante de Publicação

Nº: **18214**

Identificação: **4184/2013**

Data/Hora Veiculação: **09/12/2013 15:51**

Data Publicação : **10/12/2013**

Ato: **DECRETO Nº 26.816/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMMA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e dá outras providências.**

**Completo**

DECRETO Nº 26.816/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e dá outras providências?. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1501 ? Gabinete do Secretário ? SMMA 1501.1854100092.044 ? Cemitérios Municipais RUBRICA 4.4.90.51.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 985 000 Obras e Instalações R\$ T O T A LR\$ VALOR 70.000,00 70.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 1500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1501 ? Gabinete do Secretário ? SMMA 1501.1854100092.042 ? Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental RUBRICA 3.3.90.30.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 982 000 Material de Consumo R\$ T O T A LR\$ VALOR 70.000,00 70.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de Novembro de 2013. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 12.380/2013 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.06 11:45:01 -0200